

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES POLICIAIS MILITARES DA EQUIPE DO 14º BPM/I, 3º CIA PM ILHA COMPRIDA, DO CPI-6, 2° SGT PM KURASHIKI E CB PM BRUNO. PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO À POLICIAL MILITAR, REALIZADA NA DATA DE 25 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA CIDADE DE **ILHA** COMPRIDA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

65ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela brilhante atuação operacional, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente VOTO DE APLAUSO aos nobres policiais militares da equipe do 14º BPM/I, 3º Cia PM Ilha Comprida, do CPI-6, 2º Sgt PM Kurashiki E Cb PM Bruno, pela excepcional atuação na ocorrência de tentativa de homicídio à Policial Militar, registrada no dia 25 de outubro de 2025, na Alameda das Margaridas, altura do nº 630, Ilha Comprida/SP, sob o BOPM nº 5270 e BOPC nº PR 4099-1/2025.

A Equipe Policial Militar, durante assunção do serviço, ouviu o COPOM despachando ocorrência de disparo de arma de fogo e, de imediato, deslocou-se no apoio até o local dos fatos, sito Alameda das Margaridas. Na sequência, compareceram as equipes I-14304, composta pelo Cb PM Júlio Cesar e Cb PM Rodolfo, e viatura I-14302, composta pelos Cb PM Sérgio e Cb PM Sardinha.

Enquanto o **Cb PM Sardinha** conversava com o solicitante, o qual relatava que há poucos minutos havia ouvido **muitos disparos de arma de fogo**, não sabendo precisar a origem e o local exato dos estampidos, mas que teria alguém em uma das **casas em obras ao lado** pois havia ouvido barulho, o **2º Sgt PM Kurashiki** permanecia próximo, em atenção à **proximidade e segurança do perímetro**. Já o **Cb PM Julio Cesar, Cb PM Sergio e Cb**





PM Bruno iniciaram **diligências nas obras e terrenos vizinhos** para verificar a possível presença de infrator.

No momento em que o denunciante era ouvido, ouviu-se um disparo de arma de fogo, sendo constatado pelo 2º Sgt PM Kurashiki que o atirador estava na janela do segundo andar de um sobrado de frente com a casa do solicitante. O agressor iniciou uma sequência de disparos em direção aos policiais, sendo incerta a quantidade. Os disparos foram em direção às equipes, de forma que, no mínimo, dois deles passaram a cerca de dois ou três metros ao lado do Cb PM Sardinha e do 2º Sgt PM Kurashiki.

O Sargento então passou a coordenar o cerco ao imóvel, para localizar e capturar o criminoso. Momento em que, ao perceber estar cercado, o agressor posteriormente identificado abriu o portão automático de correr e apareceu na garagem do imóvel com as mãos para cima. Naquele momento, não portava a arma de fogo e, inicialmente, negou ter efetuado qualquer disparo, alegando posteriormente não saber que as pessoas nas quais ele mirava eram policiais. Diante das circunstâncias, ao indiciado foi dada voz de prisão em flagrante delito pelo crime de tentativa de homicídio e cientificado de seus direitos constitucionais, dentre eles o de permanecer em silêncio.

Questionado sobre a arma utilizada, o suspeito afirmou que esta se encontrava em seu quarto, solicitando que sua namorada acompanhasse a equipe até o local. No interior do quarto foi localizada uma pistola calibre 9mm marca Taurus, modelo G3C, oxidada, acoplada a uma mira laser, com número de série, uma munição intacta na câmara e sem carregador. Ao lado estava um carregador com oito munições intactas e uma caixa aberta com 17 munições apenas, indicando que provavelmente o atirador estava recarregando. Ainda, no mesmo móvel, foi encontrada a maleta de acondicionamento da arma, além de mais uma caixa fechada com 50 munições.

O local mediato e o imediato foram preservados para perícia, tanto a rua dos fatos quanto a Alameda das Violetas, nº 610, onde localiza-se a frente da casa do agressor. As Viaturas I-14304 e I-14302 permaneceram na preservação do local de crime. Compareceu a equipe da Polícia Científica S-1319, com os peritos Ferreira e Arthur. No local foram contadas mais de 30 cápsulas deflagradas.

Foram apreendidos:

- 1 Pistola 9mm Marca Taurus Modelo G3C
- 76 munições calibre 9mm
- 1 lanterna dedicada com mira laser

Diante dos fatos, o autor foi conduzido ao **Distrito Policial**, onde a **Delegada de plantão** tomou ciência dos fatos e ratificou a voz de prisão, lavrando **BOPC nº PR4099-1/2025** e fazendo apreensão da **arma**, **munição** e **acessórios** do infrator, bem como da **Pistola Glock Gen22 .40**, com **39 munições** pertencentes à PMESP. O indiciado ficou à disposição da Justiça.





A operação foi conduzida com altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem, demonstrando o comprometimento da equipe do 14º BPM/I, 3º Cia PM Ilha Comprida, no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social. Foram responsáveis pela ocorrência:

- 2° Sgt PM Kurashiki
- Cb PM Bruno

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO aos policiais militares supracitados, pela bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao crime de tentativa de homicídio à Policial Militar.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – POLICIAIS MILITARES" têm feito em prol de nossos Munícipes, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares da equipe do 14º BPM/I, 3º Cia PM Ilha Comprida, do CPI-6,** pela exitosa ação que resultou na apreensão de armamentos e munições.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 14º BPM/I, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 195/2025

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.







Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Rua Libero Badaró, 39 - Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

Comando de Policiamento do Interior de Área Região Seis - CPI-6

Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 282 - Ponta da Praia, Santos - SP, 11035-000

